

## 27/04: TRF-1 APOSENTA DESEMBARGADOR ARTUZINHO POR INVALIDEZ PERMANENTE

Posted on 27/04/2023 by Minuto Barra



Artuzinho e o filho foram alvos de uma operação da PF por venda de sentenças a traficantes. "O paciente teve dificuldades em desenhar um cubo e não conseguiu se recordar de palavras previamente memorizadas", diz o laudo.

Category: [Notícias](#)

# MINUTO BARRA

O desembargador maranhense Cândido Artur Medeiros Ribeiro Filho, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), foi aposentado por invalidez permanente pelos colegas da corte. O magistrado é investigado na Operação Habeas Pater, que apura venda de sentenças para membros de facções criminosas. Por causa dessa apuração, ele também responde a um processo administrativo no Conselho Nacional de Justiça.

Segundo o jornal Estadão, Cândido Ribeiro foi submetido a exames com um neurologista que identificou "comprometimento cognitivo secundário ao uso de álcool". Essa condição o colocaria sob incapacidade laborativa, embora não haja alienação mental.

"O paciente teve dificuldades em desenhar um cubo e não conseguiu se recordar de palavras previamente memorizadas", diz o laudo do processo de aposentadoria do desembargador.

A aposentadoria de Cândido Ribeiro foi definida em sessão da Corte Especial Administrativa do TRF1, no último dia 13 de abril. O parecer foi encaminhado pela Corte ao CNJ, para ser anexado ao processo que ele responde junto ao Conselho. Com a aposentadoria, Cândido Ribeiro manterá o salário mensal de R\$ 36.663,50.

De toda forma, mesmo que fosse condenado pelo CNJ, a pena máxima imposta pelo conselho também seria a aposentadoria, que neste caso seria compulsória. Isso, no entanto, não o livra da investigação criminal a que responde.

Cândido Ribeiro e o filho, o advogado Ravik de Barros Bello Ribeiro, são suspeitos de comandar um esquema de venda de sentenças em favor de um grupo de traficantes que movimentou cerca de R\$ 60 milhões nos últimos anos, com a compra e venda de imóveis, carros, jóias e criptomoedas. Caso pai e filho sejam condenados, podem pegar até 12 anos de prisão.

(Com JuriNews)